

Em

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 2025 /2002

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à

Em 04/07/02

19 de Julho

Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal a manutenção da Representação do CBMDF Rio de Janeiro.

Stamar Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, a manutenção da Representação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Cidade do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a transferência do CBMDF do Rio de Janeiro para Brasília foi criada a Representação naquele estado. O objetivo era atender os bombeiros que foram transferidos para a nova capital, mas que após completarem o tempo de serviço no Distrito Federal resolveram voltar para o Rio. Estes servidores, que fazem parte da história desta briosa corporação, precisam de meios para comunicarem-se com a corporação que estarão ligados até o final de suas vidas, ou seja, a representação funciona como ligação dos inativos com a corporação. Atualmente estão sendo atendidos vários bombeiros com cardiopatias graves, alienação mental, e outras enfermidades.

Não podemos aceitar que a Representação que está no Rio há mais de 30 (trinta) anos seja fechada apenas por capricho administrativo do atual Diretor de Inativos do CBMDF, Cel Pinheiro. Os bombeiros que ali estão merecem de nossa parte respeito e humanismo, pois dedicaram as suas vidas à população e pela corporação.

Por se tratar de pleito oportuno e relevante, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND-2025/02
Fl. nº 01 RITA